



PRÉMIO DE POESIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO

Livraria Arquivo | Fundação Caixa Agrícola de Leiria

2021


FUNDAÇÃO
Caixa Agrícola de Leiria

ARQUIVO
BENS CULTURAIS

*Nova fase
de candidaturas*
até 11 de outubro

ENTREGAS DE TRABALHO / INSCRIÇÕES:
premiopoesia@arquivolivrraria.pt

Consulte o regulamento do concurso em:

www.arquivolivrraria.pt

www.fundacao.caixacreditoleiria.pt



1. A Livraria Arquivo e a Fundação Caixa Agrícola de Leiria instituíram O Prémio de Poesia FRANCISCO RODRIGUES LOBO, pretendendo contribuir para a dinamização poética, cultural e literária da Cidade de Leiria.
2. No presente ano de 2021 o Prémio Literário será dedicado à Poesia.
3. O Prémio tem como finalidade incentivar a produção poética, premiando obras poéticas inéditas de autores de língua oficial portuguesa.
4. Para o efeito, as entidades promotoras premiarão uma obra entre as que se apresentarem a Concurso, nos termos do presente Regulamento.
5. O Prémio de Poesia FRANCISCO RODRIGUES LOBO tem um valor de 1000€ (mil euros).
6. São admitidos a Concurso os concorrentes que sejam pessoas singulares, com idade superior a 18 anos e escritores em língua oficial portuguesa.
7. A participação no Concurso deverá ser realizada até às 24:00h do dia 11 de Outubro de 2021, por meio de correio electrónico, para o endereço: premiopoesia@arquivolivraria.pt nos termos previstos no presente artigo.
8. O correio electrónico com a candidatura ao Prémio, deverá conter os seguintes elementos:
 - a) A **Obra**, nos termos e no formato previstos no presente Regulamento;
 - b) **Declaração de Honra**, com os elementos abaixo enunciados;
 - c) **Ficha de Identificação** contendo os dados de caracterização do Autor.
9. Os trabalhos a concurso serão identificados com pseudónimo, nunca fazendo menção ao nome do autor. Essa informação apenas deverá constar na **Ficha de Identificação (Modelo I)** que integra os seguintes elementos: identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, identificação fiscal, telefone e endereço eletrónico), bem como o título do trabalho apresentado a concurso, o pseudónimo utilizado e a **Declaração de Conformidade** assinada pelo concorrente, com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita, e não foi submetida a nenhum outro concurso com decisão pendente (*Modelo II*);
10. Podem de novo submeter-se a concurso com igual pseudónimo as obras apresentadas na fase anterior do Prémio de Poesia Francisco Rodrigues Lobo – 2021, com ou sem alterações;
11. Cada concorrente somente poderá submeter um trabalho a Concurso, devendo remetê-lo de acordo com o enunciado nos pontos 8 e 10 do presente Regulamento.
12. As obras concorrentes deverão respeitar as seguintes práticas gerais: a) O texto deve ser processado em *Word*, com o tipo de letra *Times New Roman*,

espaçamento 1,5 e redigido em folhas de formato A4, com um mínimo de 30 páginas e um máximo de 70; b) As páginas devem estar devidamente numeradas, trazendo na capa o título da obra e o pseudónimo do autor. A formatação deverá ficar ao critério do autor de forma a proporcionar uma adequada leitura dos poemas.

13. Na **Declaração de Conformidade**, os candidatos irão submeter por correio electrónico de candidatura, onde constarão os elementos que seguidamente se elencam, devendo ser adoptado o *Modelo II* que surge no final do presente Regulamento:
 - a) Declaração de que o candidato é o autor exclusivo da Obra;
 - b) A Obra é original e **inédita**;
 - c) **A Obra não foi objecto de qualquer prémio ou menção em qualquer outro concurso ou iniciativa similar, com excepção do referido no ponto 10. deste regulamento;**
 - d) **A Obra não foi apresentada a qualquer concurso relativamente ao qual se encontre pendente a sua decisão;**
 - e) Desconhece qualquer acção ou interpelação que ponha ou possa vir a pôr em causa a autoria e/ou exploração da Obra.
14. Os elementos que integram a Candidatura deverão ser remetidos num só e-mail / comunicação electrónica, sem prejuízo da possibilidade da comissão de selecção das candidaturas / secretariado do concurso, poder solicitar e decidir a rectificação ou complemento de algum dos elementos recebidos.
15. O Prémio será entregue em sessão pública, no dia 24 de Novembro de 2021 – na Cidade de Leiria em local e hora a anunciar – e divulgado nos órgãos de comunicação social e redes sociais dos promotores do prémio.
16. O Júri, nomeado pela entidade organizadora, será constituído por cinco elementos de reconhecido mérito a nível nacional, no âmbito da escrita/crítica literária ou do ensino da Literatura e da Poesia. Nenhum elemento do Júri ou do seu secretariado poderá ser concorrente ao Prémio.
17. As deliberações do Júri serão soberanas, sendo o Prémio atribuído à Obra concorrente que aquele considerar de maior mérito literário, obrigatoriedade de quatro quintos. É uma solução de compromisso entre a unanimidade e a maioria absoluta, não podendo haver abstenções.
18. O Prémio é único não podendo ser atribuído *ex-aequo*. O Júri poderá atribuir menções honrosas caso haja concorrentes que as justifiquem.
19. O Júri poderá não atribuir o Prémio se entender que as produções poéticas não possuam o nível exigido.
20. Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos autores, cabendo à entidade organizadora zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos. No processo de concurso só será designado o documento – **Ficha de Identificação (Modelo I)**, que contenha a identificação do autor premiado após a deliberação unânime do Júri.
21. Deste processo, resultará uma Edição em formato de Livro, contendo o trabalho classificado como mais meritório pelo Júri, sendo referenciada a indicação do autor premiado com a atribuição do Prémio de Poesia «FRANCISCO RODRIGUES LOBO – 3ª Edição 2021».

22. A Livraria Arquivo e a FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria, comprometem-se a publicar 250 (duzentos e cinquenta) exemplares em formato de Livro, no prazo de um ano a partir da data de atribuição do Prémio.
23. As obras não premiadas remetidas pelos autores por via electrónica, serão sujeitas a destruição por parte do secretariado.
24. O não cumprimento do enunciado destas normas de participação levará à exclusão da participação neste Prémio Literário.
25. Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pela entidade organizadora. Das decisões do Júri não haverá recurso.

MODELO I

Ficha de Identificação

PRÉMIO DE POESIA

«FRANCISCO RODRIGUES LOBO 2021»

Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria

Nome Completo:		
Pseudónimo:		
Data de Nascimento:		
Naturalidade:		
Nacionalidade		
Título da Obra a Concurso		
Endereço:		
Código Postal/CEP:	- Local:	País
Telemóvel:	E_mail:	
NIF.:		

Modelo II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

_____ (nome), titular do documento de identificação n.º _____, residente em _____, data de nascimento _____, endereço electrónico _____, contacto telefónico _____ candidato ao Prémio de Poesia «**FRANCISCO RODRIGUES LOBO 2021**» Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria, com a sua Obra com o título “ _____”, pela presente declara, sob compromisso de honra que:

- a) É o autor exclusivo da Obra;
- b) A Obra é original e Inédita;
- c) A Obra não foi objecto de qualquer prémio ou menção em qualquer outro concurso ou iniciativa similar;
- d) A Obra não foi apresentada a qualquer concurso relativamente ao qual se encontre pendente a sua decisão;
- e) Desconhece qualquer acção ou interpelação que ponha ou possa vir a pôr em causa a autoria e/ou exploração da Obra.

Data: _____

Assinatura do Autor: _____